



Ordem dos Advogados do Brasil

Seção de Mato Grosso do Sul

PORTARIA OAB/MS n.º 9/2012

"Nomeia novo Presidente para a Comissão de Ensino Jurídico no âmbito da OAB/MS."

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições regimentais,

Considerando a renúncia do Presidente da Comissão de Ensino Jurídico da OAB/MS em 28.03.2012,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o advogado Coraldino Sanches Filho, OAB/MS nº 11.549, como Presidente da Comissão de Ensino Jurídico da OAB/MS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com data retroativa de 29.03.2012.

Campo Grande (MS), 12 de abril de 2012.

Leonardo Avelino Duarte

Presidente da OAB/MS